



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre denominação a ser dada ao Morro localizado na região Xopotó.

O prefeito do Município de Alto Rio Doce usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Carmenzino Gomes de Oliveira” o morro situado na região Xopotó, Município de Alto Rio Doce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce, 13 de julho de 2023.

José Geraldo de Oliveira

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de atribuir à denominação de “Carmenzino Gomes de Oliveira” o morro situado na região Xopotó, Município de Alto Rio Doce.

O Sr. Carmenzino Gomes de Oliveira é pai do atual vereador José Geraldo de Oliveira, era destaque por ser uma pessoa bondosa e sempre muito carismático. E todos conhecem o referente morro por essa denominação.

Por tais razões,

Merece referida homenagem.

Conto com a compreensão dos nobres pares para apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Alto Rio Doce, 13 de julho de 2023.



José Geraldo de Oliveira

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal